



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

PORTARIA Nº 685, DE 21 DE MAIO DE 2025.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES, no uso das suas atribuições legais e regimentais;

ACOMPANHANDO o Decreto do Poder Executivo Estadual de número: 133-S, de 27 de janeiro de 2025, que decretou ponto facultativo no dia 23 de maio, sexta-feira, em comemoração à Colonização do Solo Espírito-santense;

CONSIDERANDO o preconizado pela alínea "a", do inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São José do Calçado/ES.

RESOLVE:

Art. 1º - SUSPENDER o funcionamento da Câmara Municipal no dia 23/05/2025 (sexta-feira), em razão das comemorações alusivas à Colonização do Solo Espírito-Santense, tradicionalmente celebrada em todo o Estado do Espírito Santo, o que justifica a interrupção das atividades administrativas, a exemplo do que ocorre em diversos órgãos públicos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, São José do Calçado/ES,
em 21 de maio de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Vanderleia Maria Rosa Rodrigues
Presidente da CMSJC